



TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 028/2019

Parceria que entre si celebram o **Município de Junqueirópolis** e a **Sociedade de Proteção à Infância de Junqueirópolis**, com a finalidade de repassar contribuição para construção de muro na entidade.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ 44.881.449/0001-81, estabelecido nesta cidade, Avenida Junqueira, n.º 1396, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Hélio Aparecido Mendes Furini, portador do RG: 6.399.850-SSP/SP e CPF n.º 969.484.188-72, residente na Alameda Grécia, n.º 25, Residencial Athenas, em Junqueirópolis/SP, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**, inscrita no CNPJ n.º 44.880.573/0001-22, com sede na Av. Junqueira, n.º 1.780, em Junqueirópolis/SP, representada pelo Sr. Jetro Honorato Paiva, Presidente, portador do RG. n.º 582.410-MS, CPF n.º 519.800.701-30, residente e domiciliado na Rua São Salvador, n.º 541, em Junqueirópolis/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta no Termo de Colaboração n.º 028/2019, celebrado em 27 de agosto de 2019, passando a vigorar conforme segue:

“CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

*Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da ENTIDADE, vinculada ao objeto, na **agência 0938-5**, no Banco do Brasil, **Conta corrente n.º 18050-5**, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até a sua utilização.”*

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Colaboração n.º 028/2019, celebrado em 27 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA



TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 028/2019

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Junqueirópolis, SP, 09 de setembro de 2019.

Município de Junqueirópolis
MUNICÍPIO
Hélio Aparecido Mendes Furini
Prefeito Municipal

Sociedade de Proteção à Infância
ENTIDADE
Jetro Honorato Paiva
Presidente

TESTEMUNHAS:

LUCIANA JUNQUEIRA DE SOUSA
Assistente Social

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

Gestor:

ELAYNE APARECIDA MOREIRA VAL
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social